



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 549, DE 10 DE MARÇO DE 2009

Presta homenagem em comemoração ao “Dia Internacional da Mulher - 8 de março”.

PROCESSO Nº 2088-2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “DIA INTERNACIONAL DA MULHER – 08 de março”, nos termos da Resolução nº 500, de 25 de março de 2003, prestará homenagens às mulheres abaixo mencionadas:

- I – DARCY SANCHES DE BARROS;
- II – ELPIDIA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS;
- III – FÁTIMA APARECIDA FLEMING SOARES ORTIZ;
- IV – IDA MARIA ALCKMIN DE LEMOS;
- V – JOSEPHA BENEDITA VIEIRA;
- VI – MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS;
- VII – MARIA MENDES DE OLIVEIRA;
- VIII – MARLI SUELI RABELLO;
- IX – NANCY PASCOALINA BIASO MILÉO;
- X – ROSA MARIA DOS SANTOS MONTEIRO; e
- XI – ZELY CHAMON JEHÁ.

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 19 de março do corrente Exercício, quinta-feira, às vinte horas, ocasião em que será conferida uma Medalha alusiva ao evento, a cada uma das Homenageadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

A



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

Decreto-Legislativo nº 549, de 10/03/2009 – continuação.

-2-

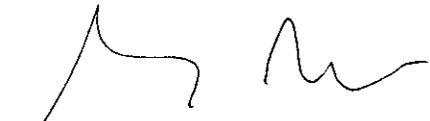
Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de março de dois mil e nove.


EDISON MATEUS DA SILVA
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0002-2009,
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor de Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – EM/ma.